EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 138/2028

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 138/2022, que "Ordena a fixação de imagens e mensagens de advertência em cadernos e livros escolares retratando as consequências das drogas no organismo humano e dá outras providências.".

Art. 1º Modifica o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Redação atual	Redação proposta
Art. 1º Fica instituída, necessariamente, a inclusão de imagens e mensagens antidrogas em materiais escolares fornecidos pela Rede Municipal de Ensino no âmbito Município do Natal.	Art. 1º Fica instituída, necessariamente, a inclusão de imagens e mensagens antidrogas em materiais escolares fornecidos pela Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município do Natal, destinado para a modalidade de Ensino Jovens e Adultos (EJA).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 24 de setembro de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13